



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 26/2024

Autoria: LOURIVAL ALVES DA ROCHA

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS A NECESSIDADE DE CONSTRUIR 03 QUEBRA-MOLAS, UM ANTES, OUTRO EM FRENTE E OUTRO LOGO APÓS A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA, PA VALE DO SERINGAL SETOR III E FAZER REPAROS EM DUAS PONTES E UM BUEIRO NA LINHA DO SEU ODÍLIO, PRÓXIMO AOS MARIAS E SEU JOÃO ARAUJO, SE ESTENDENDO PARA OUTROS PONTOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS NESTE MUNICÍPIO.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Estive visitando as Linhas, no Assentamento Vale do Seringal no final de semana e observei que algumas pontes de madeiras e um bueiro, no local conhecido como Linha do seu Odílio, precisam de reparos com a máxima urgência. Considerando que esse é o momento de fazer esses reparos, pois é um período seco, que favorece esse tipo de trabalho. A linha está toda patrolada, porém algumas pontes estão perigosas, necessitando ser recuperadas antes do período chuvoso, por ser uma Linha bem movimentada e que passa diariamente o transporte escolar, caminhão do leite, além demais veículos.

Os quebra-molas em frente à Igreja Assembleia de Deus é uma cobrança da comunidade religiosa, visando a redução de velocidade dos veículos, nas imediações da igreja, pois quando a comunidade está reunida em suas orações, os veículos passam em alta velocidade, causando grande transtorno com a poeira.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Pares da presente indicação, e do bom senso da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no atendimento desta proposição.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 26 de junho de 2024.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Vereador Autor